



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 134, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**Conceder férias regulares a servidora Selma  
Ferreira da Silva Costa.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **10/1/2024 à 10/1/2025**.

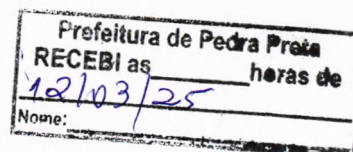
**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Selma Ferreira da Silva Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de conselheira tutelar, a serem usufruídas no período de **11/3/2025 à 9/4/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de março de 2025.



  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT  
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Secretaria:           | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                                     |
| Local:                | 010501-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                              |
| Ficha:                | 055   |
| Programática:         | 15.451.0004.2277  |
| Projeto de Atividade: | 2277-REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS |
| Valor:                | R\$ 660.000,00  |
| Elemento de Despesa:  | 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       |
| Fonte de Recursos:    | 1.500   |

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Secretaria:           | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                               |
| Local:                | 010501-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                        |
| Ficha:                | 064   |
| Programática:         | 15.452.0004.2036  |
| Projeto de Atividade: | 2036-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA           |
| Valor:                | R\$ 300.000,00  |
| Elemento de Despesa:  | 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO                            |
| Fonte de Recursos:    | 1.500   |
| Secretaria:           | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                               |
| Local:                | 010501-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                        |
| Ficha:                | 066   |
| Programática:         | 15.452.0004.2036  |
| Projeto de Atividade: | 2036-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA           |
| Valor:                | R\$ 360.000,00  |
| Elemento de Despesa:  | 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos:    | 1.500   |

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 58, de 11 de março de 2025.

Pedra Preta/MT, 11 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

#### 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2024

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.</b>  |                         |
| <b>CONTRATADO: SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS (HOME MIX- PROPAGANDA E MARKETING- CNPJ 19.404.459/0001-89.</b>  |                         |
| <b>MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2023</b>  | <b>DATA: 10/03/2025</b> |
| <b>OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Finanças, relativas ao Contrato Nº 026/2024, tendo como objeto a prestação de serviços de carro de som para propaganda volante, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.</b> |                         |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>  |                         |
| <b>FICHA: 35 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.</b>  |                         |

#### CONTRATO Nº 011/2025

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.</b>  |                         |
| <b>CONTRATADO: JORNAL E SITE ESTADÃO MATO GROSSO LTDA – CNPJ Nº 58.198.413/0001.02.</b>   |                         |
| <b>MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025</b>  | <b>DATA: 11/05/2025</b> |
| <b>OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicações de aviso de licitações e atos públicos, de interesse da Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, em Jornal de Grande Circulação no Estado de Mato Grosso, Diário Oficial do Estado (D.O.E) e Diário Oficial da União (D. O. U.), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.</b> |                         |
| <b>VIGÊNCIA: O contrato deverá ter duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 05 (cinco) anos, conforme Art. 107 da lei 14.133, por se tratar de serviço de natureza continuada.</b>   |                         |

#### PORTARIA Nº 134, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA SELMA FERREIRA DA SILVA COSTA.

DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Selma Ferreira da Silva Costa.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 10/1/2024 à 10/1/2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Selma Ferreira da Silva Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de conselheira tutelar, a serem usufruídas no período de 11/3/2025 à 9/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de março de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.